



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL - CRESS

PORTARIA Nº 018/2018 CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhor Luciano Pinheiro Torres, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente – CRESS 1379
CRESS 23ª REGIÃO/RO